

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PLANO DE CURSO**

DISCIPLINA CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II **CON- 03747**

PRÉ REQUISITO- CON 03751- Contabilidade Intermediária I

CARGA HORARIA 60 HORAS                      TURMA 01

PERÍODO: 2001/2

NATUREZA: PROFISSIONALIZANTE OBRIGATÓRIA

**I- OBJETIVOS**

Familiarizar-se com os demonstrativos contábeis e desenvolver técnicas que possibilitem a sua correta interpretação e elaboração. Identificar como as modificações patrimoniais poderão ser representadas nos demonstrativos contábeis

**II- EMENTA**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Notas Explicativas. Demonstração do Fluxo de Caixa- Demonstrações Contábeis em Moeda de capacidade aquisitiva constante: Correção Monetária Integral.

**III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE**

Revisão e Aplicação Postulados, Princípios e Convenções;

Exemplo prático;

Base legal- Resolução CFC 750/93

**2 - RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Demonstrações Obrigatórias

Demonstrações {ainda não obrigatórias)

**3- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Finalidade e inter-relação entre os demonstrativos

Exemplo Prático

Base Legal- Lei 6404/76

**4- DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** Finalidade e inter-relação entre os demonstrativos

Exemplo Prático

Base Legal Lei 6-404/76

**5- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** Finalidade e inter-relação entre os demonstrativos

Exemplo Prático

Base Legal Lei 6404/76

6- DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS Finalidade e inter-relação entre os demonstrativos

Exemplo Prático

Base Legal- Lei 6-404/76

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Generalidades

Exemplo Prático

8- DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Generalidades

Exemplo Prático

9 - NOTAS EXPLICATIVAS

Finalidade e aplicação

Exemplo prático

Base Legal Lei 6404/76 e CVM

10- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO  
CONSTANTE

Finalidade, análise e aplicação:

Comparação entre Correção Monetária Integral Societária

Reflexos da não correção dos Demonstrativos Contábeis

#### **IV- METODOLOGIA**

As aulas serão fundamentalmente participativas, com vistas na coesão e crescimento técnico do grupo como um todo. Serão realizadas atividades individuais e em grupo. Os meios auxiliares serão os necessários e disponíveis pela instituição

**V- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Será feita mediante aplicação de no mínimo duas provas, atividades individuais e em grupo com a aplicação dos seguintes pesos sobre as médias:

Prova... . 5,0 (P)

Atividades em grupo..... 3,0 (AG)

Atividades Individuais.... 2,0 (AI)

$$\text{Nota} = \frac{5P + 3AG + 2AI}{10}$$

#### **VI- BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária. 1ª ed. São Paulo Atlas, 1996.

BRASIL Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976 Estabelece a Lei das Sociedades por Ações .

\_\_\_ . Demonstrações financeiras e informações em moeda de capacidade aquisitiva constante. Parecer de Orientação n. 29 de 11 de abril de 1996 Comissão de Valores Mobiliários.

\_\_\_ . Demonstrações Contábeis em moeda constante. Instrução n. 191/92. Comissão de Valores Mobiliários CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios Fundamentais de Contabilidade - Resolução CFC n. 750/93.

FIPECAFI e ARTUR ANDERSEN. Normas e práticas contábeis no Brasil. 2º.ed. São Paulo. Atlas, 1994

IUDICIBUS, Sérgio de, et al. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. FIPECAFI 4. Ed São Paulo Atlas, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Guia para normatização de referencias bibliográficas: NBR 6023 1º ed. Vitória, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Biblioteca Central Guia para normatização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: Guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES.2º ed. Vitória, 1997.

---

Professor Elcy Militão da Silva